

processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.05.26.02. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da banda **FULÔ DE MANDACARU**, a se realizar no evento a se realizar durante o evento alusivo a Festa de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Contratada:** DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **Valor do Serviço:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pela Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data: 26 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:3C06FF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.05.01/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.02.02

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 14.05.01/2024. Dispensa de Licitação Nº 2024.05.02.02. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação empresa PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA. objeto é Aquisição de material de consumo (kit material esportivo) para atender as necessidades das escolas da rede pública municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Contrato firmado em 14 de maio de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 14 de maio de 2027, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Aditivo: 14 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:CE109C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 15.07.04/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.14.2- SRP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 15.07.04/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.06.14.2- SRP. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa 7 FACILITE GESTÃO E BENEFÍCIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do Contrato Original. Contrato Administrativo firmado em 14 de julho de 2024, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 124, inciso II, Alínea "d" e Art.125, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Agnes Soares de Souza e Victor Altiery Vieira Barros.

Data de Assinatura do Aditivo: 23 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:E5E0ABD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 28.04.20/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 28.04.20/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.20.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALENCAR E CALLOU CONTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços e serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha/CE. Contrato firmado em 28 de abril de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 28 de abril de 2027, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e José de Alencar Callou.

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:15AE58AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 15.05.01/2026/SMEGAB

PORTARIA Nº. 15.05.01/2026/SMEGAB DE 15 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE: